



CIRCUITO MINEIRO DE VÔLEI DE PRAIA 2026
SUB 15 /17/19/21/ADULTO / MÁSTER



REGULAMENTO GERAL DO CIRCUITO MINEIRO DE **VÔLEI DE PRAIA 2026** **SUB 15, 17, 19, 21 E ADULTO**

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Regulamento Geral consubstancia-se no conjunto de regras e disposições que regem as competições da FMV.

1.2 - Os participantes dos Jogos serão considerados conhecedores, sem reserva alguma, deste Regulamento e das Regras Internacionais Esportivas vigentes nas diversas modalidades, com as devidas adaptações explicitadas nos Regulamentos Técnicos específicos de cada modalidade.

1.3 - O presente Regulamento Geral será composto das Notas e Boletins Oficiais publicados pela Organização e Coordenação Técnica dos Jogos, no sentido de esclarecer, modificar e complementar os termos deste.

1.4 - Os casos omissos neste Regulamento, sejam de natureza técnica ou administrativa, serão deliberados pela Organização Geral da FMV, por intermédio das Notas e Boletins Oficiais.

II – DOS OBJETIVOS

- O Circuito Mineiro de Vôlei de Praia 2026, tem como finalidade a interação social desportiva entre atletas, visando exaltar a prática esportiva como instrumento de formação de personalidade, fazendo surgir novos valores no cenário desportivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

III – CATEGORIAS

3.1 – Categorias do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia:

- Sub 15
- Sub 17
- Sub 19
- Sub 21
- Adulto Elite
- Adulto Avançado
- Adulto Intermediário
- Máster 40+

IV -DA PARTICIPAÇÃO



4.1 - Os atletas inscritos para os jogos do Circuito Mineiro nas categorias Sub 17, Sub 19, Sub 21 e Adulto Elite, para ter direito a pontuação no Ranking deverão estar com sua documentação regular na Unidade de Registros, até 10 dias antes do início de cada etapa.

4.2 - Os atletas inscritos para os jogos do Circuito Mineiro nas categorias Sub 15, Adulto Avançado, Adulto Intermediário e Máster 40+ terão Ranking específico da categoria.

4.3 - As demais categorias criadas especificadamente para cada etapa não haverá Ranking. Podendo a organização de cada etapa ter a liberdade de criar outras categorias após a aprovação da FMV.

4.4 - A taxa de inscrição dos atletas nas categorias Sub 17, Sub 19, Sub 21 e Adulto Elite que não tenham registro na FMV, poderá ter acréscimo de 20 a 50% para os atletas sem registro.

4.5 - Normas específicas de participação.

4.5.1 - Sub 15

a) Atletas nascidos a partir de 2012.

4.5.2 - Sub 17

a) Atletas nascidos a partir de 2010.

4.5.3 - Sub 19

a) Atletas nascidos a partir de 2008.

4.5.4 - Sub 21

a) Atletas nascidos a partir de 2006.

4.5.5 - Adulto Elite

a) Livre

4.5.6 - Adulto Avançado

a) Atletas que estejam com registro de Atleta de Vôlei de Praia vencido a partir de 31/12/2023.

b) Atletas que tenham registro como Atleta de Vôlei de Quadra.

c) Atletas Sub 19 com Registro ativo no Vôlei de Praia, que não tenha jogado nenhuma etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia na categoria Adulto.

4.5.7 - Adulto Intermediário

a) Não poderão participar atletas que tenham registro de Atleta de Vôlei de Praia e Vôlei de Quadra. Exceto atletas Sub 17.

b) Poderão participar atletas Sub 17 com Registro ativo no Vôlei de Praia.

4.5.8 - Máster 40+

a) Atletas nascidos em 1986,1985,1984...



4.6 - As Seletivas estaduais para disputa dos Campeonatos Brasileiros Sub 17 e Sub 19 terão regulamento específico e seguirá os critérios de participação conforme Diretrizes de Seletivas Estaduais publicadas em Nota Oficial da FMV.

V- DA INSCRIÇÃO PARA ATLETAS E TÉCNICOS

5.1 - Somente serão possíveis as inscrições de técnicos que sejam registrados no Vôlei de Praia do Sistema de Registro da FMV e que estejam em dia com a renovação anual.

5.2 - Caso as inscrições não tenham completado o número de duplas para determinada categoria, será permitido a inscrição de atletas que não tenham registros na FMV. Estes atletas não farão jus ao Ranking.

5.3 - Poderá participar do Circuito Mineiro uma dupla de atletas registrados em outro estado, desde que tenham jogado pelo menos uma etapa do CBI representando um clube de Minas Gerais nos anos de 2025 e 2026.

5.4 - Caso um atleta não tenha jogado uma etapa do CBI conforme Item 5.3, poderá participar com um atleta registrado em Minas Gerais.

VI- INSCRIÇÃO POR ETAPA

6.1 – Os atletas deverão fornecer, no momento da inscrição, dados para o devido preenchimento da Ficha de Inscrição (nome completo, nome do técnico, nome da equipe/Centro de Treinamento, um telefone para contato e data de nascimento dos atletas, e-mail, endereço residencial, etc.);

6.2 - O prazo das inscrições poderá ser prorrogado, dependendo do número de duplas confirmadas para a etapa.

6.3 - A efetivação da inscrição ocorrerá após envio do comprovante de depósito/transferência para o e-mail voleidepraia@fmvolei.org.br ou para o e-mail destinado exclusivamente para determinada etapa.

6.4 - Os atletas e membros da comissão técnica que se encontram cumprindo punição, não terão condição de jogo até o cumprimento integral da pena.

VII- SUBSTITUIÇÃO/TROCA

7.1 – Em caso de suspensão por julgamento, morte na família, nascimento de filhos, contusão de um dos componentes da dupla ou demais acontecimentos de força maior, a solicitação de substituição de atleta será analisada pela coordenação quando enviada através do formulário específico disponível,



juntamente com a documentação comprobatória do ocorrido. Os documentos poderão ser escaneados e enviados para o e-mail voleidepraia@fmvolei.org.br.

7.2 - O atleta substituído por contusão deve apresentar atestado médico, com CRM válido, que justifique sua impossibilidade de participar da competição e terá sua inscrição para a próxima etapa de vôlei de praia bloqueada permanecendo assim até que apresente atestado médico comprovando está apto para a prática desportiva.

7.3 - O atleta substituído ficará impedido de participar de qualquer competição de Vôlei de Praia organizado ou cancelado pela FMV durante o período de realização da etapa em que houve a substituição.

7.4 - O atleta substituto não poderá estar inscrito na mesma fase da etapa para a qual a substituição foi solicitada. O atleta substituto deverá pagar a taxa de inscrição para a etapa.

7.5 - No caso de solicitação de substituição de atleta em dupla pré-classificada para o Torneio Principal após a realização do congresso técnico do torneio qualifying, a nova formação permanecerá nesta fase, somente se o somatório das pontuações de seus componentes for suficiente para tal. Se o somatório não for suficiente, a inscrição da dupla será cancelada e a dupla com melhor ranking que perdeu na disputa de vaga do torneio Qualifying será indicada para o Torneio Principal.

7.6 - Em relação ao item acima, somente poderá ocorrer a substituição de 01 (um) único componente da dupla.

7.7 - Em caso de substituição por contusão, para que o atleta substituído possa novamente se inscrever nas etapas, terá que apresentar à FMV atestado médico, com CRM válido, que está apto à prática desportiva competitiva. Esta documentação deverá ser encaminhada para a FMV através do e-mail voleidepraia@fmvolei.org.br.

7.8 - Demais particularidades não enquadradas nos itens acima serão analisadas pela coordenação.

7.9 – Não poderá ocorrer a troca de parceiros entre as duplas inscritas na etapa.

Obs.: Caso uma dupla inscrita tenha um de seus atletas impossibilitado de participar da etapa o atleta poderá ser substituído, e deverá fazer a solicitação por escrito apresentando a justificativa e entregar antes do início do congresso técnico. O atleta substituto deverá pagar a taxa de inscrição para a etapa;

VIII- WILD CARD



8.1 - O Wild Card (WC) é um convite que garante acesso a um determinado torneio ou a uma determinada fase da competição independente do posicionamento da dupla no ranking.

8.2 - Para as etapas do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia a FMV terá direito a:

a) 01 (hum) WC no “Torneio Qualifying”, em cada gênero que serão destinados, preferencialmente, as categorias de base.

b) 01 (hum) WC no Torneio Principal, em cada gênero, que serão destinados, preferencialmente, as categorias de base.

c) As duplas que receberem WC serão posicionadas na tabela de jogo de acordo com suas pontuações no ranking de entrada da etapa.

IX –DO UNIFORME

9.1 - Os atletas deverão jogar devidamente uniformizados, ou seja, shorts/sunkini e legging, tops /camisetas com a cor e feitio padronizados.

9.2 - Não é permitida a publicidade no uniforme que sejam prejudiciais à saúde e nem de caráter discriminatório, político ou religioso, sob pena de desclassificação imediata dos Jogos em realização;

9.3 - Os atletas poderão vestir camisas de mangas compridas, manguito calças térmica legging, podendo ser de cores e modelagem diferentes, após autorização da organização.

9.4 - Nas categorias Sub 21 e Adulto Elite os tops ou camisetas devem ser da mesma cor e mesmo modelo com as numerações 1 e 2; Nas demais categorias a numeração poderá ser entre 1 e 99.

9.5 - Viseira, bonés, faixas, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade diferenciada;

9.6 - Logomarcas ou mensagens de patrocinadores serão permitidas, mesmo que sejam individuais;

9.7 - Quando não houver uniformes nas etapas os atletas deverão participar com uniforme próprio conforme item 9.1.



X – DAS REGRAS

Os jogos serão dirigidos de acordo com as regras oficiais do Vôlei de Praia da CBV com adequações, devendo os atletas e técnicos estar cientes e conhecedores dos seus regulamentos.

XI – DA FORMA DE DISPUTA

11.1 - Os jogos serão disputados em 5 (cinco) Etapas: Qualifying (quando necessário), Fase Classificatória, Quartas de Final (quando necessário), Semifinal e Final, conforme a seguinte disposição:

§1º – QUALIFYING – Eliminatória Simples (2 sets de 21 pontos e 1 de 15 pontos se necessário) – A forma de disputa do qualifying poderá ser alterada pela Comissão Organizadora de acordo com o número de duplas inscritas;

§2º – FASE CLASSIFICATÓRIA – Será definida pela Comissão Organizadora de acordo com o número de duplas inscritas.

§ único – Na competição em que o sistema de disputa adotado for o rodízio simples (todos contra todos), os resultados dos jogos realizados pela (s) equipe (s) desclassificada (s) por W x O, não serão computados para a classificação final do grupo ou do torneio;

§3º – QUARTAS DE FINAIS (Se necessário) – Critério será definido em congresso técnico.

§4º – FASE SEMIFINAL – Eliminatória simples;

§5º – FASE FINAL – Eliminatória simples.

11.2 - Fase Classificatória:

- 1 set de 21 pontos – podendo ser definido em congresso técnico.
- Semifinal e disputa de 3º e 4º Lugares e final:
- 2 sets de 21 pontos e 1 de 15 pontos se necessário

XII – REGRAS DA COMPETIÇÃO

12.1 – Altura de rede

	<u>Masculino</u>	<u>Feminino</u>
Sub 15	2,30 m	2,10 m



Sub- 17	2,40 m	2,20 m
Sub- 19	2,43 m	2,24 m
Sub- 21	2,43 m	2,24 m
Adulto	2,43 m	2,24 m
Máster	2,43 m	2,24 m

12.2 – Tolerância de horário:

- Primeiro jogo do dia – 15 minutos;
- Demais jogos – 5 minutos;

OBS.: A não observância destes limites implicará em W.O.

- A dupla que perder de W.O. estará eliminada da Etapa.

12.3 - Desempate:

- Serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios para caso de desempate:
- Vitórias
- Maior índice de set average (SA);
- Maior ponto average (PA);
- Confronto direto entre duas equipes;
- Sorteio;

XIII – NORMAS PARA ATUAÇÃO DE TÉCNICOS E COMISSÕES TÉCNICAS

- a) Será permitida a presença da comissão técnica no banco durante os jogos, desde que devidamente regularizados conforme item 4.1;
- b) Após o início da partida, o técnico só poderá entrar na quadra para dirigir sua equipe nos intervalos dos sets; Em partidas de 1 set, será permitida a entrada do técnico a qualquer momento do jogo após comunicar a arbitragem.
- c) Após o início da partida o técnico só poderá sair da quadra mediante autorização da equipe de arbitragem;
- d) O técnico pode solicitar Tempos de Descanso;



- e) O técnico só pode dar instruções aos jogadores de sua equipe nas paradas dos rallies e desde que esteja sentado em sua cadeira, sem perturbar ou retardar o jogo;
- f) Técnicos e membros de Comissões Técnicas, quando fora da quadra, em hipótese alguma poderão passar instruções para atletas que estejam jogando; Caso isso ocorra e, seja devidamente identificado por um dos membros da equipe de arbitragem, serão advertidos através dos seus jogadores e, caso necessário, poderá ser solicitado à coordenação, a retirada do técnico da área de competição, estando sujeito as demais penas previstas neste regulamento.
- g) O uniforme dos técnicos deverá respeitar o mesmo padrão de merchandising dos atletas estabelecido no item 8.2 e será composto de: Bermuda/calça de agasalho, camisa (não será permitido o uso de camiseta regata - masculina ou feminina); A utilização de tênis e meia é facultativa. Será permitido aos técnicos atuarem de sandálias ou descalços.

Obs: Se solicitado pelo técnico, o 1º árbitro pode autorizar o uso de agasalho de treinamento.

- h) O técnico assina a súmula antes do início do jogo;
- k) Somente 1 (um) membro da comissão técnica pode participar do aquecimento de sua equipe. Essa participação somente será permitida até o início do tempo oficial de aquecimento.

XIV – RANKING

O Ranking fornece uma escala objetiva de valores para todos os atletas e duplas participantes do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia com base em mérito. Ele se divide em 04 (quatro) tipos:

14.1 - RANKING INDIVIDUAL - O cálculo para definição do Ranking Individual para participação nas etapas do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia consiste na soma das etapas do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia. Também será usado para somatória do Ranking Individual a pontuação de torneios cancelados e/ou organizados pela FMV.

14.2 - RANKING DE DUPLAS (ENTRADA PARA A ETAPA) - O Ranking de Duplas será estabelecido pela soma dos pontos individuais (ranking individual) dos componentes da dupla e serve como instrumento de classificação das equipes para uma determinada etapa, além de definir colocações dentro dos grupos, posições na tabela e desempates. Os atletas têm até 48 horas após o prazo de encerramento das inscrições para solicitar possível retificação de



pontuação. Final deste prazo será emitida a relação final das duplas que comporão o Torneio Principal de cada evento.

14.3 - RANKING FINAL DE DUPLAS - O Ranking Final de Duplas definirá as equipes campeãs (masculino e feminino) da temporada e será obtido pela soma de pontos conquistados pela dupla ao longo da temporada. Para fins de pontuação, **serão contabilizados os pontos que os atletas obtiverem jogando juntos no Circuito Mineiro de Vôlei de Praia e torneios chancelados**, todos realizados até 13 de dezembro de 2026.

14.3.1 - Para definição do Ranking de Duplas do Adulto Elite serão computados até 9 (nove) resultados que a dupla jogarem juntos:

- a) As duplas deverão jogar pelo menos 2 (duas) etapas de 200 pontos do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia 2026 juntas.
- b) Será computado todas as etapas de 100 pontos jogadas;

14.3.2 - Para definição do Ranking de Duplas do Sub 15, Sub 17 e Sub 19 serão computadas todas as etapas que a dupla jogar juntos:

- a) As duplas deverão jogar pelo menos 2 (duas) etapas de 200 pontos do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia 2026.
- b) Será computado todas as etapas de 100 pontos jogadas;
- c) Ranking Sub 15; serão computados para o Ranking da categoria os pontos que a dupla conquistar jogando na categoria Adulto Amador.
- d) Ranking Sub 17; serão computados para o Ranking da categoria os pontos que a dupla conquistar jogando na categoria Adulto Intermediário.
- e) Ranking Sub 19; serão computados para o Ranking da categoria os pontos que a dupla conquistar jogando na categoria Adulto Avançado.

14.3.3 - Para definição do Ranking de Duplas do Sub 21 serão computadas todas as etapas a dupla jogar juntos:

- a) As duplas deverão jogar pelo menos 2 (duas) etapas do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia 2026 juntas.
- b) Será computado todas as etapas de 100 pontos jogadas;

14.4 - No caso de empate por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do Ranking Final, será feito o desempate conforme os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação individual geral (soma das pontuações de todas as etapas do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia);
- b) Serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios para caso de desempate:
 - a) - Maior nº de primeiros (1º) lugares no Circuito Mineiro;
 - b) - Maior nº de segundos (2º) lugares no Circuito Mineiro;
 - c) - Maior nº de terceiros (3º) lugares no Circuito Mineiro;
 - d) - Maior nº de quartos (4º) lugares no Circuito Mineiro;
 - e) E assim sucessivamente até o 16º lugar;



- c) Maior pontuação individual geral (soma das pontuações de todos os torneios chancelados pela FMV);
- d) Sorteio

14.5 - Classificação e pontuação

- A pontuação das etapas para Ranking Final de Duplas será a seguinte:

Colocação	Circuito Mineiro	Circuito Regionais – ARs	Torneios Chancelados	Quantidade de equipes
1º Lugar	200	100	100	1
2º Lugar	180	90	90	1
3º Lugar	160	80	80	1
4º Lugar	140	70	70	1
5º/8º Lugar	120	60	60	4
9º/16º Lugar	100	50	50	8
17º/24º	60	30	30	8
Qualifying	20	10	10	-

- O ranking de entrada dos atletas registrados para a temporada 2026, obedecerá à(s) pontuação(ões) obtida(s) na(s) competição(ões) realizada(s), organizada(s) ou chancelada(s) pela FMV no ano anterior;

- Para os atletas registrados FMV / CBV que não participarem da primeira etapa do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia ou de competição(ões) realizada(s), organizada(s) ou chancelada(s) pela FMV e forem participar das demais a pontuação inicial será zero ponto; Para a primeira etapa do ano de 2026 será usado o Ranking Individual Final 2025.

- Os pontos conseguidos nas etapas serão considerados individualmente;

14.6 – Ranking de Centro de Treinamentos. Conforme Anexo 1.

14.7 – Ranking Adulto Intermediário e Avançado. Conforme Anexo 2.

XV – DA PREMIAÇÃO



15.1 - As duplas e os treinadores classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas diferentes etapas serão oferecidos medalhas e/ou troféus.

15.2 - Eventualmente poderão ser ofertados brindes ou premiações em dinheiro aos vencedores das diferentes etapas.

15.3 - Aos campeões, 2º e 3º classificados nas Competições Estaduais bem como aos seus técnicos e Centro de Treinamentos, poderão ser ofertados medalhas ou troféus alusivos.

15.4 - A cerimônia de premiação dos eventos será realizada após o término dos jogos finais e será obrigatória a presença das duplas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na etapa considerada.

15.5 - Serão proibidos os seguintes procedimentos durante a cerimônia de premiação:

- a) Qualquer material de empresas concorrentes do patrocinador oficial do evento;
- b) Qualquer cartaz ou faixa com mensagens de qualquer teor;

15.6 - Nas etapas que for ofertado uniforme os atletas deverão usar os uniformes nos jogos e durante a cerimônia de premiação.

XVI – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

16.1 - O atleta e/ou técnico que for sancionado com o 3º (terceiro) cartão amarelo, dentro de uma etapa estará automaticamente suspenso da etapa subsequente da categoria.

16.2 – O atleta e/ou técnico que for penalizado com 2 cartões vermelhos dentro de uma etapa estará automaticamente suspenso da etapa subsequente da categoria.

16.3 – A dupla que estiver inscrita para uma etapa e não comparecer (W.O.), somente poderá jogar a próxima etapa da sua categoria após pagar taxa no valor de 2 vezes a taxa de inscrição da etapa que irá participar; e não fará jus a qualquer pontuação correspondente a etapa que deixou de comparecer; Se a pena não puder ser cumprida em razão do término do Campeonato, esta, deve ser estendida até o cumprimento integral nos anos posteriores, mesmo havendo alteração de vínculo e categoria para este atleta na FMV.

16.4 - O atleta que se lesionar durante a competição, todavia, desde que comprovado pela direção da competição, fará jus aos pontos que conquistou na etapa até o momento do abandono.



16.5 - A equipe que incluir atleta inscrito irregularmente será considerada perdedora por W.O. e penalizada com a desclassificação e perda dos pontos das partidas em que o atleta tenha atuado, e poderá ser enquadrado nas medidas administrativas da que são parte integrante deste Regulamento.

16.6 - Os atletas e membros da comissão técnica que se encontram cumprindo punição, não terão condição de jogo até o cumprimento integral da pena.

§1º- As penas impostas a atletas devem ser cumpridas de maneira pessoal e individual, dentro da categoria em que aconteceram os fatos, ou decisões;

§2º- Em caso de comissão técnica, o membro punido deve ficar afastado das comissões técnicas até o cumprimento integral da pena que lhe foi imposta, para todas as funções, categorias e naipes em que estiver relacionado ao CIRCUITO MINEIRO DE VOLEI DE PRAIA.

§3º- Para membro da comissão técnica, se a pena não puder ser cumprida em razão do término do Campeonato, esta, deve ser revertida para a próxima competição.

§4º- Para atleta, se a pena não puder ser cumprida integralmente no decorrer da etapa, ela se estende até o cumprimento integral nos anos posteriores, mesmo havendo alteração de vínculo e categoria para este atleta na FMV.

16.7 - São passíveis de aplicações de penalidades as duplas que:

- a) Durante os jogos receberem instruções de técnicos que não estejam habilitados a sentarem no banco, como também de pessoas estranhas ao jogo.
- b) Seus respectivos técnicos, registrados ou não na FMV, bem como seus familiares, adotarem, com gestos ou palavras, posturas incompatíveis com o local em que se realiza o evento e com o caráter educativo da competição.

16.8 - Caso seja necessário, poderá ser solicitado pela coordenação ou pela diretoria, a retirada do local de competição a(s) pessoa(s) que estiverem violando o determinado regulamento.

16.9 - A FMV reserva-se o direito de não aceitar inscrições de duplas que estejam reiteradamente infringindo as regras estabelecidas neste regulamento.

XVII – CONGRESSO TÉCNICO

17.1 – A definição da tabela será durante a realização dos congressos técnicos dos torneios Qualifying e Principal, de acordo com a colocação dos jogadores no ranking de Vôlei de Praia;

17.2 – O comitê organizador poderá alterar a programação de jogos e treinamentos, durante o evento, desde que todas as equipes sejam informadas das mudanças;



17.3 – Quando o congresso técnico for realizado, será obrigatória a presença de pelo menos 1 (um) dos componentes da dupla ou o técnico. As equipes que não cumprirem esta determinação estarão sujeitas às decisões tomadas pelo Comitê Organizador, podendo inclusive ser eliminadas da competição;

XVIII – OBSERVAÇÕES GERAIS

18.1 – A bola usada na competição será a Mikasa Beach Pró, aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV; quando for necessário e devidamente autorizado pela FMV outra marca de bola poderá ser utilizada.

18.2 - A FMV reserva-se ao direito de introduzir, quando necessário, alterações no calendário, horário e local das etapas, datas e horários de inscrição e divulgação da tabela.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - As infrações disciplinares serão julgadas pelas Juntas Disciplinares conforme o Código de Disciplina da Unidade Técnica e Eventos da FMV.

19.2 - Os casos omissos serão solucionados pela Unidade Técnica e Eventos da FMV.



ANEXO I

RANKING DE CENTRO DE TREINAMENTO

1. Poderão pontuar no Ranking de CTs:
 - a) Clubes
 - b) Prefeituras
 - c) Centro de Treinamentos
 - d) Associações
 - e) Projetos Esportivos
 - f) Escolas/Universidades
 - g) Escola de Esportes
2. Para pontuar no Ranking de CTs, todos os CTs deverão realizar obrigatoriamente o cadastro no Formulário de Registro de CTs e estar com anuidade em dia.
3. Objetivo: Criar um sistema de pontuação de forma que os quatro melhores atletas de cada categoria sejam pontuados para formação do Ranking Mineiro de CTs.
4. Inscrição dos atletas de forma individual pelos CTs no início da Temporada. E em caso de saída ou nova inscrição seja informado à FMV até 10 dias antes de cada etapa. Os atletas devem seguir com suas pontuações individuais em caso de troca de CTs, mas a pontuação do CT fica com o mesmo, pois se refere a contribuição do CT na conquista do resultado ao qual o atleta fez jus a pontuação. Os CTs receberão pontuação de acordo com a classificação final dos seus atletas nas etapas.
5. Caso algum atleta tenha dois ou mais CTs, a pontuação será dividida pelo número de CTs representantes.
6. Cada Atleta no ato da inscrição deverá necessariamente indicar um técnico, ou um responsável na ficha de inscrição (ou formulário) nas competições.
7. Premiar os CTs (1º, 2º e 3º lugar Geral e em cada gênero) na entrega dos melhores da temporada do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia. Valorizar os CTs que mais contribuíram para o vôlei de praia feminino e masculino de Minas Gerais. Premiação especial para o Campeão Geral com o somatório dos dois gêneros e das categorias Sub 15, Sub 17, Sub 19, Sub 21, Adulto Elite; Adulto Intermediário, Adulto Avançado e Máster 40+.
8. Reconhecer, fortalecer e apoiar os CTs de vôlei de praia, incentivando-os a buscar melhores resultados e estruturas, fomentando o desenvolvimento todas as categorias contribuindo significativamente com o vôlei de praia brasileiro.



9. Sistema de Pontuação dos CTs:

- a) Pontuar os 4 atletas melhores classificados do CT em cada Etapa (pontuação de acordo com o Ranking individual do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia) e ao final de cada Etapa realizar o somatório destes 4 melhores resultados em cada categoria e gênero disputado. Caso o CTs tenha apenas um atleta inscrito fará jus a esta pontuação unicamente.
- b) Ranking dividido para os dois gêneros (masculino e feminino) e para as categorias Sub 15, Sub 17, Sub 19, Sub-21 e Adulto Elite, formando também um somatório para definição do Campeão Geral a partir do rendimento em todas estas categorias e gêneros.
- c) No caso de duplas formadas por atletas de CTs diferentes, estes terão suas pontuações de acordo com a pontuação individual do seu atleta.
- d) Sugestão para implementar o prêmio “melhores da temporada” também para as categorias Sub 15, Sub 17, Sub 19, Sub-21 e Adulto Elite (ex: melhor jogador, melhor saque, melhor recepção, melhor ataque, bloqueio, levantamento e defesa).



ANEXO II

RANKING ADULTO INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO

O Ranking fornece uma escala objetiva de valores para todos os atletas e duplas participantes do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia com base em mérito.

1 - RANKING FINAL DE DUPLAS - O Ranking Final de Duplas definirá as equipes campeãs (masculino e feminino) da temporada e será obtido pela soma de pontos conquistados pela dupla ao longo da temporada. Para fins de pontuação, **serão contabilizados os pontos que os atletas obtiverem jogando juntos os torneios chancelados e/ou organizados pela FMV**, todos realizados até dia 30 de novembro de 2026.

1.1 - Para definição do Ranking de Duplas do Adulto Intermediário e Avançado serão computados os resultados que a dupla jogarem juntos.

1.2 - No caso de empate por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do Ranking Final, será feito o desempate conforme os seguintes critérios:

- Serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios para caso de desempate:
 - Maior nº de primeiros (1º) lugares;
 - Maior nº de segundos (2º) lugares;
 - Maior nº de terceiros (3º) lugares;
 - Maior nº de quartos (4º) lugares;
 - E assim sucessivamente até o 16º lugar;

2 - Classificação e pontuação

- A pontuação das etapas para Ranking Final de Duplas será a seguinte:

Colocação	Circuito Mineiro	Chancela - Adulto Intermediário	Chancela - Adulto Avançado	Quantidade de equipes
1º Lugar	200	100	100	1
2º Lugar	180	90	90	1
3º Lugar	160	80	80	1
4º Lugar	140	70	70	1
5º/8º Lugar	120	60	60	4
9º/12ª Lugar	100	50	50	4
13º/18º Lugar	80	40	40	6
19º/24º Lugar	60	30	30	6
Qualifying	20	10	10	-



3 – Inscrição e participação no Ranking

Para participar do Ranking das Categorias Adulto Intermediário e Avançado todos os atletas deverão realizar o cadastro e no ano de 2026 não haverá o pagamento da taxa de inscrição.

4 – Premiação: O Ranking Final será divulgado em nota oficial, e as duplas campeãs do Ranking poderão receber um troféu para cada atleta.

5 – É responsabilidade dos organizadores dos torneios chancelados encaminhar para a Federação a classificação final com nome completo dos atletas até 10 dias após o encerramento do torneio para atualização do ranking.